

INFORMATIVO REDE CREDENCIADA

Autorização prévia para utilização de medicamento no tratamento de Covid-19

Informamos que a partir do dia 17/01/2022, o medicamento antiviral **Velkury (Remdesivir)** - específico para o tratamento de Covid-19 e autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) - necessitará de autorização prévia do nosso plano de saúde.



Ressaltamos que o fluxo dessa medicação difere das demais de alto custo. Sendo assim, **não é necessária a validação do auditor in loco (auditoria externa)** para envio da solicitação e posterior geração de senha autorizada.

Relatórios e/ou laudos médicos justificando a utilização do medicamento e a realização do exame RT-PCR devem ser incluídos em nosso [Portal TISS](#).

O pagamento do medicamento será realizado na conta hospitalar mediante a apresentação da guia com a senha de autorização. Caso seja necessário, acionaremos nossa rede credenciada para tratativa remuneratória referente ao medicamento supracitado.

Contamos com a sua colaboração e parceria de sempre!



Acesse nosso Portal TISS:
portaltiss.saudepetrobras.com.br
(chat on-line de 2ª a 6º, das 8h às 20h)

Ligue para nossa central de atendimento 24h:
0800 728 3372



caso você deseje remover seu cadastro de nossa lista, [cancele o recebimento](#).

[Denunciar abuso](#)